



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 13/10/2014

Isaura Frega	Presidente
Marco Aurélio Damato Porto	Vice-Presidente
Marlus Newton P. B. V. de Oliveira	Chefe de Gabinete da Presidência
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Daniel Cortez de Souza Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Patrícia Fonseca Figueiredo de Castro	Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Ciro Mendonça da Conceição	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Luiz Martins Heckmaier	Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental
Fernando Antonio de F. Mascarenhas	Diretor de Recuperação Ambiental
José Wenceslau Lima Junqueira	Superintendente Regional de Rio Dois Rios
Tito Luiz de Araújo Neto	Representante da Superintendência Regional da Baía de Sepetiba
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul
Ariane Ferreira dos Santos	Representante da Superintendência Regional da Baía da Guanabara
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização
Anna Luiza Gayoso Monnerat	Procuradora-Chefe
Gabriel Baltazar Muller	Procurador-Assistente

Às quinze horas do dia treze de outubro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Drª. Isaura Frega, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – E-07/002.14536/13 – Empresa Comércio, Importação e Exportação 3 Irmãos Ltda.** – Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do representante da Superintendência Regional da Baía de Sepetiba (SUPSEP), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **III – E-07/503.896/12 – Hapa Administração de Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.** – Requerimento: Deliberar quanto à impugnação e manutenção do embargo. Decisão: Conforme considerações da representante da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor indeferiu a impugnação apresentada e determinou a manutenção do embargo. **IV – E-07/002.19407/13 – Ampla Energia e Serviços S.A.** – Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da representante da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **V – E-07/002.19406/13 – Ampla Energia e Serviços S.A.** – Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da representante da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **VI – E-07/509.587/12 – Huguenacolor Estúdio Gráfico**



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea Instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 13/10/2014

Ltda. – Processo retirado de pauta a pedido da Presidência. **VII – E-07/501.130/12 – ELOC Empreiteira e Comércio de Imóveis Ltda.** – Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da representante da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **VIII – E-07/511.215/12 – Panesul Indústria de Alumínio Ltda.** – Requerimento: Deliberar quanto à suspensão da atividade. Decisão: Suspensão aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP). **IX – E-07/002.12690/14 e E-07/002.12688/14** – Requerimento: Solicitação de passagem aérea para que os servidores: Luiz Vicente Marinho Lutz (SUPRID) e Armando Thomaz Morret (SUPRID) participem do *Curso de Capacitação para Mapeamento de Área de Risco Contra Desastres Naturais, especialmente desastres naturais hidrológicos (inundações, escorregamento e fluxo de detritos)*, criado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que será realizado nos dias 03 a 07 de novembro de 2014, em Porto Alegre/RS. Decisão: Solicitação aprovada, conforme considerações do Superintendente Regional de Rio Dois Rios (SUPRID). Os Conselheiros determinaram, ainda, que após o curso, os referidos servidores deverão fazer uma apresentação às demais áreas do INEA que trabalham com a matéria. **X – E-07/002.15765/13 – Fundação Departamento de Estradas de Rodagem RJ (FUNDERJ)** – Requerimento: Para formação de Grupo de Trabalho (GT), para ampliação de trecho da Rodovia RJ 102 em Armação de Búzios. Decisão: Os servidores Marcio Neves do Valle, matrícula nº 390.182-4 e Marcia Simões Mattos, matrícula nº 391.363-9 foram indicados para compor o referido GT. Conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental, as indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XI – E-07/002.10751/14 – União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda.** – Requerimento: Para formação de Grupo de Trabalho (GT), para implantação de aterro sanitário em Três Rios. Decisão: Os servidores Rodrigo Bianchini Greco Alves, matrícula nº 390.694-8, Elaine Firmo de Moura Noce, matrícula nº 27/01741-7 e Marcus de Almeida Lima, matrícula nº 391.362-1 foram indicados para compor o referido GT. Conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental, as indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XII – E-07/150.027/02 – Wellington Pinto Feliciano** – Requerimento: Para formação de Grupo de Trabalho (GT), para definição de critérios tendentes à elaboração de estudos que apresentem a melhor solução técnica para a região de Nova Friburgo. Decisão: O servidor José Wenceslau Lima Junqueira, matrícula nº 390.238-4 foi indicado para compor o referido GT. Conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental, as indicações da DILAM foram registradas diretamente



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 13/10/2014

nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XIII – E-07/002.8906/14 – Tecnoponta Construtora e Mineradora Ltda.** – Requerimento: Para formação de Grupo de Trabalho (GT), para elaboração de instrução técnica e análise de EIA/Rima, referente ao projeto de ampliação de aterro sanitário no município de Itaperuna. Decisão: Os servidores Rodrigo Bianchini Greco Alves, matrícula nº 390.694-8, Elaine Firmo de Moura Noce, matrícula nº 27/01741-7 e Marcus de Almeida Lima, matrícula nº 391.362-1 foram indicados para compor o referido GT. Conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental, as indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XIV – E-07/200.422/08 – Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS)** – Requerimento: Proposta de alteração do Grupo de Trabalho – GT, criado pela Portaria FEEMA nº 2.276, de 28/03/2008, para formação de canal de acesso e adequação da bacia de evolução dos navios na Baía de Guanabara. Decisão: Os servidores Leonardo Daemon D'Oliveira Silva, matrícula nº 390.392-9, Anselmo Federico Neto, matrícula nº 27/1040-4 e Ricardo Augusto de Almeida Voivodic, matrícula 390.157-6 foram indicados para compor o referido GT. Conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental, as indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XV – Requerimento: Solicitação de passagem área para que os servidores: Tatiane Ramos Lima, Camila Souto e Pedro Garrido (GELIRH) participem do Curso de Medição de Vazão pelo Método Acústico Doppler – ADCP Avançado – Agência Nacional das Águas (ANA)**, que será realizado nos dias 03 a 07 de novembro do corrente, em Foz do Iguaçu/PR. Decisão: Solicitação aprovada, conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM). **XVI – E-07/002.11348/14 – Vânia Trindade de Jesus** – Requerimento: Deliberar quanto ao embargo de construção irregular dentro dos limites da Área de Proteção Ambiental de Mangaratiba e em Área de Preservação Permanente. Decisão: Embargo aprovado, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP). **XVII – E-07/002.11732/14 – Elisalvaro Mendes de Oliveira Moreno** – Requerimento: Deliberar quanto ao embargo de construção irregular dentro dos limites da Área de Proteção Ambiental de Mangaratiba. Decisão: Embargo aprovado, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP). **XVIII – E-07/002.11734/14 – Maria Felina Farias** – Requerimento: Deliberar quanto ao embargo de construção irregular dentro dos limites da Área de Proteção Ambiental de Mangaratiba. Decisão: Embargo aprovado, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP). **XIX – E-07/002.12158/14 – Vladimir Soares Ferreira** –



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 13/10/2014

Requerimento: Deliberar quanto ao embargo cautelar de construção irregular dentro dos limites da Área de Proteção Ambiental de Mangaratiba e em Área de Preservação Permanente. Decisão: Embargo cautelar aprovado, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP).

XX – CI INEA/DIBAP/GEUSO nº 95/14 – Requerimento: Solicitação de passagem aérea para que os servidores: Clarismundo Benfica do Nascimento e Luiz Dias da Mota Lima, participem do *I Seminário de Pesquisa sobre Reservas Extrativistas no Ceará: do conhecimento à gestão dos territórios tradicionais, que será promovido pelo Instituto Chico Mendes (ICMBio)*, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza/CE, nos dias 14 a 17 de outubro do corrente. Decisão: O Conselho Diretor ratificou a decisão da Presidente, que autorizou a solicitação de passagem aérea somente para o servidor Clarismundo Benfica do Nascimento.

XXI – CI INEA/DIBAP nº 390/14 – Requerimento: Solicitação de passagem aérea para que a servidora Ana Carolina Marques de Oliveira, participe da *24ª Reunião do Conselho Nacional de Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – CNRBMA*, em São Paulo/SP, nos dias 11 a 14 de novembro do corrente. Decisão: Solicitação aprovada, conforme considerações da representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP).

XXII – Requerimento: Solicitação de passagem aérea e custeio da inscrição (US\$ 220,00) para que a servidora Patrícia Napoleão (GEGET), apresente artigo científico no II Congresso Internacional de Gestão de Risco de Desastre, que será realizado nos dias 24 a 28 de novembro do corrente, em Cuba. Decisão: Solicitação aprovada, conforme considerações da Diretora de Gestão das Águas e do Território.

XXIII – Requerimento: Proposta de alteração da comissão de acompanhamento administrativo dos Contratos de Gestão com Entidades Delegatárias, criada pela Portaria INEA nº 229, de 16/05/11. Decisão: Os Conselheiros indicaram os servidores: Maria Thereza de Assumpção Pereira, matrícula nº 390.065-1, Giselle de Sá Muniz, matrícula nº 390.374-7, Airton Alves dos Santos, matrícula nº 390.275-6, Monique Carla Duarte Ribeiro, Id Funcional nº 50003704, Renata Pauxis Panaro, matrícula nº 391.110-4 e Marcelo Abraira Crespi, matrícula nº 391.391-0 para comporem a comissão. O Conselho Diretor aprovou as indicações.

XXIV – A Diretora de Gestão das Águas e do Território (DIGAT) solicitou informações quanto à jornada especial para dedicação à pesquisa e elaboração de Exame de Qualificação em cursos de Mestrado/Doutorado. Os Diretores tiveram o entendimento de que há necessidade de revisão da norma, NOI-INEA-02, ratificando que a norma não prevê a possibilidade de jornada especial em tais casos.

XXV – E-07/002.7898/14 – Procedimentos para aquisição de estabilidade – Requerimento: Proposta de Resolução INEA, que dispõe sobre avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório de novos servidores no âmbito do INEA. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 13/10/2014

da Diretoria de Administração e Finanças, o Conselho Diretor aprovou a proposta de Resolução INEA. **XXVI – Tendo em vista o assunto supra, foi determinada a criação da Comissão de avaliação de desempenho para acompanhar a avaliação de servidores concursados em estágio probatório para fins de apuração de aptidão no desempenho do cargo efetivo e aquisição de estabilidade nos termos do Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014.** Desta forma, foram indicados os servidores: Thaís da Costa Ferreira, matrícula nº 390.460, Érika Cantanhede Wuillaume, matrícula nº 390.180-8 e Julio Cesar Veras Vieira, matrícula nº 4110105- 6 para comporem a referida Comissão e como suplentes os servidores: Amanda Alves Martins Rosa, matrícula nº 390.502-3 e Marcelo Ceolin Victor de Souza, matrícula nº 390.408-3. O Conselho Diretor aprovou as indicações para a Comissão. **XXVII – E-07/002.1365/13 – Doação de 32 condicionadores de ar para DILAM/INEA** – Processo retirado de pauta a pedido do Diretor de Administração e Finanças. **XXVIII – Apresentação: Estatística dos autos de infração recebidos nos últimos 5 anos** – O Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS) apresentou aos Conselheiros a estatística dos autos de infração emitidos e arrecadados pelo órgão desde 2009. **XXIX – Tendo em vista o assunto supra, foi determinada a criação de Grupo de Trabalho (GT), com objetivo de melhorar a eficiência na cobrança de autuações.** Desta forma, foram indicados os servidores: Marcio Neves do Valle, matrícula nº 390.182-4, Antonio Joao Ventura da Silva, matrícula nº 2701729-2, Nathalya Azevedo do Desterro, matrícula nº 390.865-4, Fabiana Coelho da Silva, matrícula nº 390060-2, Carmen Delorme Goiatá Lucariny, matrícula nº 390.732-6, Érika Cantanhede Wuillaume, matrícula nº 390.180-8, Marcia Simões Mattos, matrícula nº 391.363-9 para comporem o referido GT. O Conselho Diretor aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho. **XXX – E-07/512.992/12 – Thyssenkrupp – Companhia Siderúrgica do Atlântico** – Processo retirado de pauta a pedido do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS). **XXXI – E-07/201.813/02 – Adriana da Silva Nunes – Requerimento:** Deliberar quanto à interdição do estabelecimento. **Decisão:** Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor ratificou a interdição do estabelecimento. **XXXII – E-07/503.732/12 – Sendas Distribuidora S.A. – Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor não conheceu o recurso em função da sua intempestividade. **XXXIII – E-07/506.275/10 – Dirija Niterói Distribuidora de Veículos Ltda. – Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso e conversão. **Decisão:** Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor deliberou pelo encaminhamento do processo à Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP) para se manifestar se tem conhecimento de curso de Guarda



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 13/10/2014

Ambiental conforme sugerido pelo Secretário de Estado do Ambiente às folhas 45 do processo administrativo em questão. **XXXIV – E-07/506.434/11 – Votorantim Cimentos Brasil S.A.** – Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XXXV – E-07/500.291/09 – Empresa de Mineração Triângulo de Xerém Ltda.** – Requerimento: Deliberar quanto à suspensão total das atividades. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor ratificou suspensão total das atividades. **XXXVI – E-07/200.763/08 – Auto Posto Brasil de Volta Redonda Ltda.** – Requerimento: Deliberar quanto à suspensão total das atividades. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor ratificou suspensão total das atividades até as devidas adequações. **XXXVII – E-07/512.302/10 – Posto Carbelle Ltda.** – Requerimento: Deliberar quanto à interdição do estabelecimento. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor ratificou a interdição do estabelecimento. **XXXVIII – E-07/507.936/10 – Posto Venda das Pedras Ltda.** – Requerimento: Deliberar quanto à interdição do estabelecimento. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor ratificou a interdição do estabelecimento. **XXXIX – E-07/512.771/12 – Portaria INEA** – Requerimento: Proposta de regulamentação da metodologia a ser utilizada para delimitação de Área de Preservação Permanente – APP de Topo de Morro no Estado do Rio de Janeiro. Decisão: Conforme considerações do Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização (DIMFIS), o Conselho Diretor deliberou que o instrumento será regulamentado através de Resolução INEA, até que o CONEMA aprove a referida Resolução na forma de Norma, tendo em vista: (i) que o Conselho Diretor do INEA aprovou no dia 28/07/14, em sua 204ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do CONDIR, a proposta que estabelece a metodologia a ser utilizada para delimitação de Área de Preservação Permanente – APP de Topo de Morro no Estado do Rio de Janeiro, e o seu encaminhamento ao CONEMA para deliberação; (ii) a dificuldade da Gerência de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (GEOPEA) no atendimento às demandas do Ministério Público ante a ausência de norma; (iii) a urgência de se preencher a lacuna regulatória sobre o tema. **XL – Requerimento: Solicitação de aprovação da indicação do servidor Adilson Rodrigues Penha para participar do evento de capacitação oferecido para órgãos de meio ambiente de alguns países da América Latina, intitulado Plataforma de colaboração entre a República da Coréia e México sobre qualidade do ar para América Latina e Caribe**, que ocorrerá na cidade do México, no período de 03 a 07 de novembro do corrente. Decisão: Conforme considerações do Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização (DIMFIS),



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 13/10/2014

o Conselho Diretor aprovou a solicitação. **XLI – E-07/002.15052/13 – MPF – São Pedro da Aldeia – Proposta de TAC – Requerimento:** Deliberar sobre a conveniência e viabilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). **Decisão:** Conforme considerações do Procurador-Assistente do INEA e da Diretora de Gestão das Águas e do Território (DIGAT), o Conselho Diretor deliberou por não celebrar o TAC. **XLII – E-14/7105/09 – Ivan Jesus dos Santos e outros – Requerimento:** Deliberar quanto ao interesse do INEA em prosseguir na ação de nº 0094888-41.2009.8.19.0001. **Decisão:** Conforme considerações do Procurador-Assistente do INEA, o Conselho Diretor manifestou ausência de interesse no prosseguimento da demanda. **XLIII – ENCERRAMENTO:** A Presidente Isaura Frega agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2014.

ISAURA FREGA
Presidente

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Vice-Presidente

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças

PATRÍCIA FONSECA FIGUEIREDO DE CASTRO
Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização

LUIZ MARTINS HECKMAIER
Representante da Diretora de Licenciamento
Ambiental

FERNANDO ANTONIO DE F. MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea Instituto estadual
do ambiente